



<i>TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO</i>	<i>Nº 059/2019</i>	<i>DATA 10/05/2021</i>
---	---------------------------	-------------------------------

CONTRATADA

SEMIL – SERVIÇOS MECÂNICOS INDUSTRIAIS

OBJETO

Prorrogar prazo.

**TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 059/2019**

TERMO ADITIVO Nº 02 PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO do CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO E A EMPRESA SEMIL – SERVIÇOS MECÂNICOS INDUSTRIAIS LTDA**, NA FORMA A SEGUIR:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, engº civil, inscrito no CPF sob o nº 661.828.835-53 e seu Diretor de Operação e Manutenção **Carlos Anderson S. Pedreira**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF nº 776.996.535-72 e a empresa **SEMIL – SERVIÇOS MECÂNICOS INDUSTRIAIS LTDA**, com sede na Av. Tiradentes, 44/54, Bairro Novo Paraíso, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.166.343/0001-72, por seu Representante Legal o Sr. **Peterson Ferreira Barros**, inscrito no CPF sob o nº 653.765.875-68, resolvem celebrar o presente **ADITIVO** que se regerá pelas seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 059/2019, vigorando por mais **12(doze) meses**, a contar de 15 de maio de 2021.

1.2- O objeto do contrato é a Execução de serviços de manutenção de equipamentos hidráulicos, máquinas, peças e conexões em aço-carbono, para os Sistemas Operacionais situados na Região Metropolitana de Aracaju/SE.

CLÁUSULA SEGUNDA

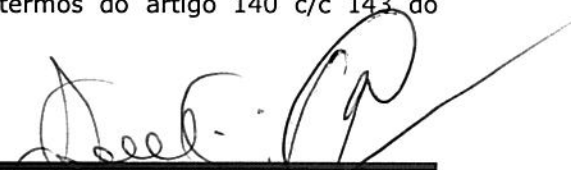
2.1 – Integram este Termo Aditivo:

- a) Processo Administrativo nº 18081/2021;
- b) Justificativa do pedido;
- c) Ofício da Contratada;
- d) Parecer Jurídico nº 215/2021;
- e) Despacho de Aprovação do 4.0.00.00/DOM;
- f) Despacho de Autorização do 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1– Pelo que se depreende dos termos da JUSTIFICATIVA da lavra do Gestor do Contrato nº 059/2019, corroborado pelo Diretor de Operação e Manutenção e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do artigo 140 c/c 143 do RILC/DESO e art. 72 da lei 13.303/2016.

CLÁUSULA QUARTA



4.1 – A Contratada, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de sustação do pagamento.

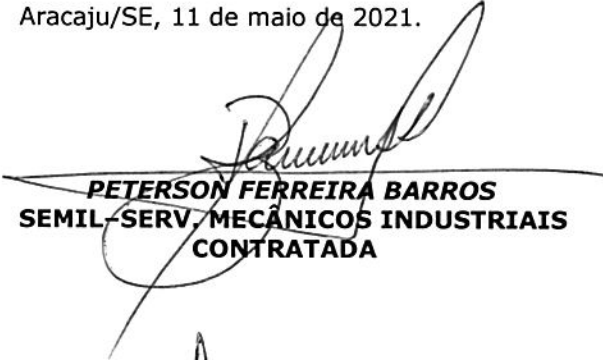
4.2- Observamos, na oportunidade, que a Contratada deverá **prorrogar, renovar ou reforçar a garantia contratual**, proporcional ao tempo do contrato.

CLÁUSULA QUINTA

5.1- Ficam ratificadas, permanecendo em vigor todas as demais cláusulas, direitos e obrigações não retificados por este instrumento.

5.2- E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

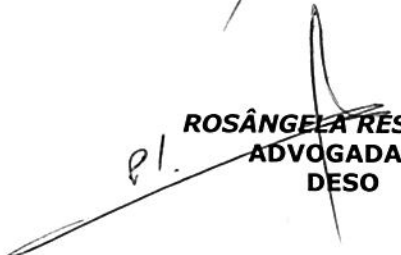
Aracaju/SE, 11 de maio de 2021.



PETERSON FERREIRA BARROS
SEMIL-SERV. MECÂNICOS INDUSTRIAIS
CONTRATADA



CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
PRESIDENTE
DESO



ROSÂNGELA RESENDE SILVA
ADVOGADA/ASLC
DESO



CARLOS ANDERSON S. PEDREIRA
DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
DESO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese

BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. (BANESE)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E
A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS
DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº 4 - BANESE, DE 13 DE MAIO 2021

O Presidente do Banco do Estado de Sergipe torna pública a retificação do tópico 1.3 e a exclusão do tópico 1.4 Código de Defesa do Consumidor Bancário dos objetos de avaliação de Atendimento, Negociação e Vendas, referentes aos conhecimentos específicos para o Cargo 2: Técnico Bancário I, constantes do subitem 14.2.1 do Edital nº 1 - BANESE, de 18 de fevereiro de 2021, conforme a seguir especificado.

Torna público, ainda, que o concurso público continua suspenso, conforme o Edital nº 3 - BANESE, de 16 de abril de 2021.

[...] **CARGO 2: TÉCNICO BANCÁRIO I**
ATENDIMENTO, NEGOCIAÇÃO E VENDAS [...] 1.3 Resolução CMN/Bacen nº 3.694/2009 e alterações, 1.4 Lei nº 10.048/2000, 1.5 Lei nº 10.098/2000, 1.6 Decreto nº 5.295/2004. [...]

HELOM OLIVEIRA DA SILVA
Presidente

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS-CEHOP

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma da Lei 6.404/76 e do Estatuto Social da CEHOP, ficam os Senhores Acionistas da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 26 de maio do corrente ano, às 10h, na sede da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP, situada à Avenida Adélia Franco, nº 3035, Bairro Distrito Industrial, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição de Membro do Conselho de Administração da CEHOP. Aracaju, 13 de Maio de 2021.

UBIRAJARA BARRETO SANTOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

Der/Se

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DA
CONCORRÊNCIA Nº 07/2021

Objeto: Duplicação da Pavimentação Asfáltica na Rodovia SE-175, trecho urbano da cidade de Nossa Senhora da Glória, com extensão aproximada de 1,00Km, neste Estado;

Empresas Habilitadas: CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., GL EMPREENDIMENTOS LTDA., NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., SOLIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., e TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.;

Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "a" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.665/1993.

Aracaju/SE, 13 de maio de 2021.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Deso

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
CNPJ Nº 13.018.171/0001-90

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia

26.05.2021 às 09:00 horas, por videoconferência, quando será apreciada e deliberada a seguinte ORDEM DO DIA:

- Eleição de membros do Conselho de Administração;
- Eleição da Diretoria Executiva;
- O que ocorrer.

Aracaju, 12 de maio de 2021

MARCOS VENÍCIUS NASCIMENTO
Presidente do Conselho de Administração
Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 15/2021 //
Base Legal: 13.303/2016 //Cooperante: DESO //Cooperado: MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU//Objeto: Estabelecimento de parceria, visando a implementação de ações conjuntas que assegurem a realização de serviços de reposição de pavimentação. //Preço: R\$ 62,74 p/m² (paralelepípedo), R\$ 91,14 p/m²(asfáltica)//12 meses.

3º ADITIVO CONTRATO 63/2016 //Base legal: Art. 575º da Lei 8.666/93//Contratada: ALLSAN ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO //Objeto: Prorrogar prazo 12 meses.

2º ADITIVO CONTRATO 59/2019 //Base legal: Art. 140 c/c 143 do RILC/DESO e art. 72 da lei 13.303/2016 //Contratada: SEMIL - SERVIÇOS MECÂNICOS INDUSTRIAIS LTDA//Objeto: Prorrogar prazo 12 meses.

CONTRATO 075/2021 //Base legal: 13.303/2016 //Contratada: AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA//Objeto: aquisição de 65.075 hidrômetros multijato de 1/2" (lotel)// R\$4.360.025,00/12 meses// recurso próprio.

Detran

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, Resolve:

PORTARIA Nº 238/2021, de 12/05/2021 - Art. 1º - Dispensar JAIRO RAMALHO DE ARAUJO ALVES, RG 3.086.445/SSP/SE, CPF 043.780.225-67, da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI-I, constituída pela Portaria nº 546/2020, de 13 de novembro de 2020. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 239/2021, de 12/05/2021 - Art. 1º - Designar MAIRA SOARES MOREIRA, RG 3235028-7/SSP/SE, CPF 027.379.295-47, para compor a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI-I, constituída pela Portaria nº 546/2020, de 13 de novembro de 2020, no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, em substituição a JAIRO RAMALHO DE ARAUJO ALVES, RG 3.086.445/SSP/SE, CPF 043.780.225-67. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 1/2021
ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E COM FUNDAMENTO DISPOSTO NA LEI FEDERAL 9.503/97 - CTB, COM FULCRO NO SEU ART. 261, E AS RESOLUÇÕES 299/08, 619/16 E RESOLUÇÃO CONTRAN 723/2018, DEPOIS DE ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE CIÊNCIA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO VIA REMESSA POSTAL, NOTIFICA OS PERMISSIONÁRIOS/CONDUTORES DA ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR E DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAREM RAZÕES DE DEFESA PRÉVIA, SE ASSIM DESEJAREM, ATÉ 21/06/2021, A PARTIR DO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL Nº 1/2021 NOS TERMOS DO ART. 13 PARÁGRAFOS 1º, E 2º, DA RESOLUÇÃO 619/16 DO CONTRAN, A RELAÇÃO COMPLETA DOS INFRATORES E SEUS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR ESTÁ DISPONIBILIZADA NO SITE DO DETRAN/SE (WWW.DETRAN.SE.GOV.BR), BEM COMO FORMULÁRIO E INSTRUÇÕES DE COMO EFETUAR DEFESA PRÉVIA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
DIRETORA - PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 2/2021
IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO
DE DIRIGIR

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E COM FUNDAMENTO DISPOSTO NA LEI FEDERAL 9.503/97 - CTB, COM FULCRO NO SEU ART. 261, E AS RESOLUÇÕES

299/08, 619/16 E RESOLUÇÃO CONTRAN 723/2018, DEPOIS DE ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE CIÊNCIA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO VIA REMESSA POSTAL, NOTIFICA OS PERMISSIONÁRIOS/CONDUTORES DA IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR E DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAREM RAZÕES DE RECURSO, SE ASSIM DESEJAREM, ATÉ 21/06/2021, A PARTIR DO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL Nº 2/2021 NOS TERMOS DO ART. 13 PARÁGRAFOS 1º E 2º DA RESOLUÇÃO 619/16 DO CONTRAN, A RELAÇÃO COMPLETA DOS INFRATORES E SEUS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR ESTÁ DISPONIBILIZADA NO SITE DO DETRAN/SE (WWW.DETRAN.SE.GOV.BR), BEM COMO FORMULÁRIO E INSTRUÇÕES DE COMO EFETUAR RECURSO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
DIRETORA - PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 3/2021
DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E COM FUNDAMENTO DISPOSTO NA LEI FEDERAL 9.503/97 - CTB, COM FULCRO NO SEU ART. 261, E AS RESOLUÇÕES 299/08 E 619/16, DEPOIS DE ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE CIÊNCIA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO VIA REMESSA POSTAL, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAREM RAZÕES DE DEFESA PRÉVIA, SE ASSIM DESEJAREM, ATÉ 21/06/2021, A PARTIR DO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL Nº 3/2021 NOS TERMOS DO ART. 13 PARÁGRAFOS 1º E 2º DA RESOLUÇÃO 619/16 DO CONTRAN, A RELAÇÃO COMPLETA DOS VEÍCULOS E NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (NAIT) ESTÁ DISPONIBILIZADA NO SITE DO DETRAN/SE (WWW.DETRAN.SE.GOV.BR), BEM COMO FORMULÁRIO E INSTRUÇÕES DE COMO EFETUAR DEFESA PRÉVIA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
DIRETORA - PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 4/2021
DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E COM FUNDAMENTO DISPOSTO NA LEI FEDERAL 9.503/97 - CTB, COM FULCRO NO SEU ART. 261, E AS RESOLUÇÕES 299/08 E 619/16, DEPOIS DE ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE CIÊNCIA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO VIA REMESSA POSTAL, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAREM RAZÕES DE DEFESA PRÉVIA, SE ASSIM DESEJAREM, ATÉ 21/06/2021, A PARTIR DO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL Nº 4/2021 NOS TERMOS DO ART. 13 PARÁGRAFOS 1º E 2º DA RESOLUÇÃO 619/16 DO CONTRAN, A RELAÇÃO COMPLETA DOS VEÍCULOS E NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (NAIT) ESTÁ DISPONIBILIZADA NO SITE DO DETRAN/SE (WWW.DETRAN.SE.GOV.BR), BEM COMO FORMULÁRIO E INSTRUÇÕES DE COMO EFETUAR DEFESA PRÉVIA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
DIRETORA - PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 5/2021
DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E COM FUNDAMENTO DISPOSTO NA LEI FEDERAL 9.503/97 - CTB, COM FULCRO NO SEU ART. 261, E AS RESOLUÇÕES 299/08 E 619/16, DEPOIS DE ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE CIÊNCIA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO VIA REMESSA POSTAL, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAREM RAZÕES DE DEFESA PRÉVIA, SE ASSIM DESEJAREM, ATÉ 21/06/2021, A PARTIR DO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL Nº 5/2021 NOS TERMOS DO ART. 13 PARÁGRAFOS 1º E 2º DA RESOLUÇÃO 619/16 DO CONTRAN, A RELAÇÃO COMPLETA DOS VEÍCULOS E NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (NAIT) ESTÁ DISPONIBILIZADA NO SITE DO DETRAN/SE (WWW.DETRAN.SE.GOV.BR), BEM COMO FORMULÁRIO E INSTRUÇÕES DE COMO EFETUAR DEFESA PRÉVIA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
DIRETORA - PRESIDENTE